



2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N ° 001/2020

2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; a FAPES - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, o IFES - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO e a UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, tendo por objeto a operacionalização do Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento. - CPID.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SECTI**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o no 06.656.711/0001-03, com sede na Avenida Fernando Ferrari, 1080, Edifício América Centro Empresarial, Torre Norte, 2º andar, Mata da Praia, CEP 29.066-380, representada legalmente por seu Secretário, a sr. BRUNO LAMAS SILVA, [REDACTED] nomeado pelo decreto N° 2282-S de 30/12/2022, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo em 01/01/23 e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/MF sob o no 07.296.722/0001-84, com sede na Avenida Fernando Ferrari, 1.080, Edifício América Centro Empresarial, Torre Norte, 7º andar, Mata da Praia, CEP 29066-380, Vitória/ES, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o sr. RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO, [REDACTED] nomeado pelo Decreto N° 048-S de 12/01/24 e publicado no Diário Oficial do Espírito Santo em 15/01/24 e sua Diretora Setorial Administrativa-Financeiro, LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO, [REDACTED] nomeada pelo Decreto N° 278-S de 01/01/19, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo de 02/01/19, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.838.653/0001-06, com sede administrativa na Av. Rio Branco, 50 - Santa Lúcia, Vitória/ES, adiante denominado IFES, neste ato representado legalmente por seu Reitor, Sr. JADIR JOSÉ PELA, [REDACTED] nomeado pelo Decreto de 19/10/2021, publicado no Diário Oficial da União de 20/10/2021; e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-UFES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.479.123/0001-43, com sede administrativa na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Bairro Goiabeiras, Vitória/ES, adiante denominada UFES, neste ato



representada legalmente por seu Reitor, Sr. EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, nomeado pelo Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, resolvem celebrar o presente 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020 tem por objeto estender o prazo de cooperação no CPID - Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento, pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 30/03/2024, tendo em vista a necessidade de continuidade na colaboração mútua dos partícipes, na implementação de ações voltadas à operacionalização do Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento, visando a execução de sua atividade finalística, com a realização de pesquisas científicas, projetos de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços tecnológicos e outras atividades, com foco inicial nas áreas de engenharia ambiental, tecnologia de equipamentos, tecnologia industrial básica e tecnologia de informação e comunicação.
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

3. O extrato do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020 será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas da SECTI.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento por meio eletrônico reconhecido pelo Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 25 de março de 2024.

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado
SECTI
(assinado eletronicamente)



RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO
Diretor Geral
FAPES
(assinado eletronicamente)

LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO
Diretora Setorial Administrativa-Financeiro
FAPES
(assinado eletronicamente)

JADIR JOSÉ PELA
Reitor
IFES
(assinado eletronicamente)

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Reitor
UFES
(assinado eletronicamente)

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO LAMAS SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 25/03/2024 17:56:25 -03:00

RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO
DIRETOR-GERAL
FAPES - FAPES - GOVES
assinado em 26/03/2024 13:57:07 -03:00

LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO
DIRETOR SETORIAL
DIRAF - FAPES - GOVES
assinado em 25/03/2024 19:07:13 -03:00

JADIR JOSE PELA
CIDADÃO
assinado em 26/03/2024 08:54:42 -03:00

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
CIDADÃO
assinado em 28/03/2024 10:01:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/03/2024 10:01:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO RODRIGO DE FREITAS HOLLANDA DA ROCHA (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCPID - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8WL1Q2>